



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2.133/2010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.826.000,00 – (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

- 02 Poder Executivo
- 02.02 Administração e Finanças
- 02.02.02 Administração e Finanças
- 04.122.0002.1002 Aquisição de Equip. e Material Permanente
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - 01
 - R\$ 5.000,00 (+)
- 04.123.0003.2003 Manutenção da Administração e Finanças
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – 08
 - R\$ 310.000,00 (+)
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais – 09
 - R\$ 65.000,00 (+)
- 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil – 10
 - R\$ 5.000,00 (+)
- 3.3.90.30 Material de Consumo – 11
 - R\$ 30.000,00 (+)
- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 14
 - R\$ 10.000,00 (+)
- 04.123.0003.2004 Quitação de Precatórios
- 3.2.90.91 Sentenças Judiciais – 18
 - R\$ 70.000,00 (+)
- 28.846.0006.2006 Contribuição ao Pasp
- 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas – 22
 - R\$ 30.000,00 (+)
- 02 Poder Executivo
- 02.03 Cultura, Esporte e Lazer
- 02.03.03 Cultura, Esporte e Lazer
- 13.392.0007.2013 Manutenção do Centro de Lazer, Bibliotec.
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 24



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

	R\$ 15.000,00 (+)
3.1.90.13	Obrigações Patronais – 25
	R\$ 4.000,00 (+)
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 30
	R\$ 4.000,00 (+)
13.392.0007.2014	Promoção da FEMAI
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 34
	R\$ 3.000,00 (+)
24.722.0008.2015	Manutenção da Operadora de TV
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 36
	R\$ 2.000,00 (+)
27.812.0009.2016	Manutenção dos Eventos Esportivos
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 39
	R\$ 7.000,00 (+)
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 45
	R\$ 10.000,00 (+)
02	Poder Executivo
02.04	Serviço de Ação Social
02.04.04	Serviço de Ação Social
08.243.0010.2021	Fornecimento de Merenda ao Educando
3.3.90.30	Material de Consumo – 46
	R\$ 20.000,00 (+)
3.3.90.30	Material de Consumo – 47
	R\$ 20.000,00 (+)
3.3.90.30	Material de Consumo – 48
	R\$ 20.000,00 (+)
02	Poder Executivo
02.05	Fundo de Assistência Social – F.M.A.S.
02.05.05	Fundo de Assistência Social – F.M.A.S.
08.244.0012.1013	Constr. Casas Populares, Centro Social e
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – 58
	R\$ 30.000,00 (+)
08.244.0012.2025	Manutenção da Assist. Social e Pequeno Aprendiz
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 59
	R\$ 100.000,00 (+)
3.1.90.13	Obrigações Patronais – 60
	R\$ 20.000,00 (+)
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil – 61
	R\$ 1.000,00 (+)
3.3.90.30	Material de Consumo – 309
	R\$ 15.000,00 (+)
3.3.90.30	Material de Consumo – 314
	R\$ 15.000,00 (+)
3.3.90.30	Material de Consumo – 62
	R\$ 289,62 (+)



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

- 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 64
R\$ 10.000,00 (+)
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 65
R\$ 20.000,00 (+)

02 Poder Executivo

02.06 Fun. Mun. Dir. Criança e Adolescente

02.06.06 Fun. Mun. Dir. Criança e Adolescente

08.243.0013.2026 Manutenção CMDCA, Conselho Tutelar

- 3.3.90.30 Material de Consumo – 68
R\$ 5.000,00 (+)

- 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 70
R\$ 20.000,00 (+)

- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 71
R\$ 20.000,00 (+)

- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 72
R\$ 20.000,00 (+)

02 Poder Executivo

02.07 Obras e Serviços Municipais

02.07.07 Obras e Serviços Municipais

04.122.0014.2027 Manutenção Pátio, Almoxarifado e Oficina

- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 73
R\$ 280.000,00 (+)

- 3.1.90.13 Obrigações Patronais – 74
R\$ 60.000,00 (+)

- 3.3.90.30 Material de Consumo – 76
R\$ 30.000,00 (+)

- 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 77
R\$ 10.000,00 (+)

- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 78
R\$ 50.000,00 (+)

15.451.0015.1014 Pavimentação, Galerias, Aquis. de Máq. e

- 4.4.90.51 Obras e Instalações – 81
R\$ 30.000,00 (+)

- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 318
R\$ 40.000,00 (+)

15.452.0016.2028 Conservação de Ruas e Av., Serv. de Limp.

- 3.3.90.30 Material de Consumo – 84
R\$ 40.000,00 (+)

- 3.3.90.30 Material de Consumo – 85
R\$ 10.000,00 (+)

- 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 87
R\$ 30.000,00 (+)

15.452.0017.1015 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente

- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 89
R\$ 20.000,00 (+)



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

3.1.90.13	Obrigações Patronais - 246
	R\$ 10.000,00 (-)
3.3.90.30	Material de Consumo - 248
	R\$ 64.710,38 (-)

Artigo 2º - A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração